



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE MORRINHOS		CNPJ: 00.005.561/0001-83
ENDEREÇO: RUA 01 Q. AREA. MORRO DA SAUDADE		
CIDADE: MORRINHOS	CEP: 75.650-000	TELEFONE: (64) 3416-2275
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ARTHUR TRALDI CHIARI		CPF: 021.852.331-90
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO LOPES ZEDES Nº 653 CENTRO		CEP: 75.650-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0611/1292	C/C: 000576151531-4 Operação:

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: ARTHUR TRALDI CHIARI	CPF: 021.852.331-90
VÍNCULO COM A PROPONENTE(ENTIDADE): PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE MORRINHOS	

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO LOPES ZEDES Nº 653 CENTRO		
CEP: 75.650-000	TELEFONE: (64) 99238-5544	E-mail: morrinhos@sistemafaeg.com.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGENCIA DO CONVÊNIO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 – OBJETO CO CONVÊNIO:

Show Artístico – na 50ª edição da EXPOMORRINHOS, prevista para 2025, que acontecerá de **13/06/2025** à **22/06/2025**, onde representa um marco histórico e cultural para o município de Morrinhos - GO, consolidando-se como um dos eventos mais tradicionais da região. Com meio século de existência, a EXPOMORRINHOS se tornou um ponto de encontro entre a população local, visitantes e expositores, promovendo o agronegócio, o comércio local, o turismo e, principalmente, a valorização da cultura regional.

Dentre as atrações previstas, a realização de um show musical de grande porte é parte fundamental da programação, atraindo um público expressivo, fomentando a economia e proporcionando lazer e entretenimento para a comunidade. No entanto, para garantir a estrutura adequada e a contratação de um artista de renome nacional, é imprescindível o apoio financeiro por meio de emenda parlamentar.

O investimento no show artístico não é apenas uma atração pontual, mas sim um elemento estratégico para fortalecer o evento, gerar renda para centenas de trabalhadores informais e formais, e movimentar diversos setores como alimentação, hospedagem, transporte e comércio em geral.

4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

· Apresentação artística da dupla: **Felipe & Rodrigo em 19/06/2025 a partir das 23:30 horas até as 01:20 (Uma hora e vinte minutos) de duração, ocorrerá no Parque de Exposição Sylvio de Mello em Morrinhos – Go, na 50ª EXPOMORRINHOS 2025.**

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Destinação de recursos para o Shows Artístico – 50ª EXPOMORRINHOS 2025, a ser realizado do dia 19/06/2025, onde a tradicional festa tem uma agenda de 13/06/2025 á 22/06/2025, onde irá desenvolver o turismo, lazer e entretenimento dos visitantes. Também irá fomentar o comércio local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A 50ª edição da EXPOMORRINHOS, que acontecerá de **13/06/2025 à 22/06/2025**, representa um momento histórico e de grande relevância para o município de Morrinhos - GO. Ao longo de suas edições, a EXPOMORRINHOS consolidou-se como um dos maiores eventos agropecuários, culturais e de entretenimento da região, atraindo milhares de visitantes e movimentando a economia local.

Além de sua importância no setor do agronegócio, a feira é um grande catalisador de turismo e cultura, promovendo a integração da comunidade local com visitantes de diversas regiões. Nesse contexto, os shows artísticos têm papel fundamental dentro da programação, sendo responsáveis por atrair grande público e proporcionar momentos de lazer, cultura e valorização da música brasileira.

Considerando a grandiosidade da 50ª edição, a proposta visa a contratação de um show musical de expressão nacional, capaz de marcar essa celebração histórica e fortalecer ainda mais a visibilidade do evento. A presença de uma atração reconhecida amplia significativamente o alcance do público, fortalece o potencial turístico e contribui diretamente para o aquecimento da economia local, gerando emprego e renda, especialmente para comerciantes, ambulantes, setor de alimentação, hotelaria e transporte.

Entretanto, para que seja possível garantir a realização desse show com a estrutura e qualidade necessárias, faz-se imprescindível o apoio por meio de emenda parlamentar. A participação do deputado Deputado Wagner Neto, será decisiva para o sucesso dessa edição comemorativa, promovendo cultura, entretenimento e desenvolvimento para a população de Morrinhos e região.

Dessa forma, a solicitação da presente emenda justifica-se pela relevância social, cultural e econômica do evento, e pelo impacto positivo que a realização do show trará para a comunidade, tanto no presente quanto como legado para as futuras edições da EXPOMORRINHOS. Diante da relevância da 50ª EXPOMORRINHOS para o município e de seu impacto direto na economia, na cultura e no lazer da população, torna-se clara a importância de investimentos públicos que possam potencializar o evento. A parceria com o Deputado Wagner Neto, por meio da destinação de emenda parlamentar é uma oportunidade de assegurar o sucesso desta edição histórica, promovendo o acesso da população a um show de qualidade, gerando benefícios sociais, culturais e econômicos.

A execução deste projeto contribuirá diretamente para a valorização da cultura regional, o fortalecimento da economia local e a consolidação da EXPOMORRINHOS como um evento de destaque no calendário estadual. Portanto, confiamos na sensibilidade e no compromisso do parlamentar com o desenvolvimento de Morrinhos-GO e contamos com seu apoio para a realização desta importante iniciativa

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Apresentação de Shows Artísticos - Cantores	19/06/2025	19/06/2025	Não há	01 Show
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do Término da	Não há	01 (fixo)

vigência do
Convênio**6 – ORÇAMENTO DETALHADO – EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Show Artístico Felipe & Rodrigo	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
	SUBTOTAL			R\$ 170.000,00

7- PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	R\$ TO TAL (R\$)
R\$170.000,00	(0,1%) R\$ 170,00	R\$ 170.17 0,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela concedente)**(0,1%) R\$ 170,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

Arthur Traldi Chiari

Sindicato Rural de Morrinhos

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TRALDI CHIARI, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2025, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75198678** e o código CRC **6E098BE5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014282



SEI 75198678